Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação
CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

INEXIGIBILIDADE N°6/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 8/2025

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR nº1/2025

MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Chamada Pública n.º1/2025, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme **§1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.**

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 512, Centro de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.95.990.180/0001-02, representada neste ato pelo Prefeito, o Senhor LUIZ JOSÉ DAGA no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de março de 2025 a dezembro de 2025. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar anexar no Portal Compras Públicas (www.poratlcompraspublicas.com.br) a habilitação e Projeto de Venda no período **de 30 de janeiro de 2025 até às 13:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2025**.

DAS DATAS, HORARIOS E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO: DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	DIA 20/02/2025 às 13:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:	DIA 17/02/2025 as 13:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	DIA 17/02/2025 as 13:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS	DIA 20/02/2025 às 13:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:	DIA 20/02/2025 às 13:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:www.portaldecompraspublicas.com.br	

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R$)	
				Unitário	Valor Total
1	Abóbora Cabotiá Tipo abóbora redonda da casca verde escura. Limpa, madura, firme, com pedúnculo, sem rachaduras, sem mofo, sem podridão. Tamanho pequeno, com peso entre 1 a 3 quilos. Com aspecto, consistência e coloração característicos da espécie, isentos de umidade exterior anormal, de cheiro e/ou sabor anormal, de contusões e lesões, de insetos, bolores e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Devidamente acondicionada em quantidade conforme solicitação.	kg	300,00	R$ 3,71	R$ 1.113,00
2	Abobrinha verde de boa qualidade, fresca e firme, apresentando tamanho uniforme. Devem estar isentas de material terroso, livres de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas, adequadamente higienizadas ou embalagem plásticas. Produto com código de rastreabilidade E-origem (CIDASC).	Kg	40,00	R$ 4,06	R$ 162,40
3	Acelga fresca, firme, intacta, de primeira qualidade, folhas sãs, sem rupturas, sem manchas. Devem estar isentas de material terroso, livres de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas, adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas.	Und	20,00	R$ 7,19	R$ 143,80
4	Açúcar Mascavo - 100% natural, extraído de pura cana de açúcar, livre de fermentação, isento de	Kg	20,00	R$ 17,6200	R$ 352,40

	matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem de 1 kg, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade, o produto deve estar de acordo com as normas sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega.				
5	Alface verde/roxa, espécie americana/crespa/lisa, nova, fresca, firme, intacta, de primeira qualidade, folhas sãs, sem rupturas, sem manchas. Devem estar isentas de material terroso, livres de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas, adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas. Produto com código de rastreabilidade E-origem (CIDASC).	und	800,00	R$ 4,96	R$ 3.968,00
6	Alho de 1ª qualidade, cabeça de tamanho médio, firme, sem brotação, sem manchas, boa formação. Devem estar isentas de material terroso, livres de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	kg	10,00	R$ 37,46	R$ 374,60
7	Alho Poró de 1º qualidade, com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de lagartas, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco	Und	60,00	R$ 6,96	R$ 417,60
8	Arroz Branco, produto de safra nova, de 1ª qualidade, branco, polido acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de terra, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e corpos estranhos. Transportado de forma adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, embalagem	Kg	60,00	R$ 6,65	R$ 399,00

	de 1kg. Seguir as recomendações do MAPA.				
9	Banana caturra de 1ª qualidade, porte grande com médio grau de maturação, procedente de espécie sadia, fresca, livre de quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco.	Kg	360,00	R$ 4,50	R$ 1.620,00
10	Batata doce branca e/ou roxa de 1ª qualidade. Deverá ser de classificação branca, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Isento de sujidades, de danos por lesão de ordem física, mecânica ou biológica.	Kg	350,00	R$ 4,85	R$ 1.697,50
11	Beringela fresca Cor própria, não danificada, isenta de sujidades, bolores ou umidade externa e odor fermentado ou pútrido.	Kg	24,00	R$ 8,72	R$ 209,28
12	Bolacha caseira (tipo rosca de trigo, milho, sem cobertura, podendo conter açúcar simples, melado, açúcar mascavo ou manteiga). Peso em média de 20g cada. Características: de 1ª qualidade, macias, tamanho uniforme. Produzida de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos segundo ANVISA, sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Serão rejeitadas bolachas mal assadas, endurecidas, queimadas, amassadas, achatadas e "embatumados" aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Embalados em embalagem de polietileno resistente especifico para alimentos. Devem estar acondicionado em embalagens de 1 kg, com rotulagem, lote e data de validade.	kg	180,00	R$ 38,26	R$ 6.886,80
13	Brócolis de 1ª qualidade, folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas livres de lagartas, restos	Und	90,00	R$ 5,49	R$ 494,10

	vegetais ou materiais estranhos. Peso unitário mínimo: 350g por unidade				
14	Cenoura, produto sem as folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e/ou terra aderidos à superfície externa. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas, adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas.	Kg	60,00	R$ 4,42	R$ 265,20
15	Cheiro verde de 1ª qualidade. Maço composto por cebolinha verde e salsinha, de folhas íntegras, frescas e limpas, livres de lagartas, restos vegetais ou materiais estranhos. Acondicionado em embalagens individuais por maço. Peso unitário mínimo: 200g por maço	Maço	300,00	R$ 4,88	R$ 1.464,00
16	Chuchu de 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação intermediária que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras ou cortes. Lavado ou escovado, firme, com coloração uniforme. Não conter substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais.	Kg	180,00	R$ 3,8200	R$ 687,60
17	Couve Flor Características: de 1ª qualidade. Graúda com formato globular coloração branca a branco creme, livre de fungos e lagartas, sem folhas. Isento de enfermidades e danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Peso unitário mínimo: 750g por unidade.	und	60,00	R$ 6,32	R$ 379,20
18	Couve folha tipo manteiga, nova, tenra e fresca, folhas íntegras e sem manchas amareladas, com no mínimo 08 folhas em cada molho, de primeira qualidade.	Maço	70,00	R$ 6,52	R$ 456,40
19	Doce de Fruta Produto oriundo do cozimento de	UN	20,00	R$	R$

	polpa de fruta natural com açúcar, a combinar os sabores conforme solicitação, deverá ser fabricado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação, não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, será proibido adicionar ao doce de frutas corantes artificiais e aromatizantes. Embalagens de 350 a 400g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses no ato da entrega.			9,12	182,40
20	Farinha de milho média, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Produto obtido pela ligeira torração do milho amarelo. Previamente lavado e isento de cianeto radical. Não podendo estar fermentada, rançosa e úmida. Embalagem transparente atóxica resistente de 1kg, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	kg	60,00	R$ 5,02	R$ 301,20
21	Feijão carioca, tipo 1, novo, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente e resistente, de 1 kg, com especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	kg	90,00	R$ 10,32	R$ 928,80
22	Feijão preto, tipo 1, novo, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais,	Kg	90,00	R$ 10,32	R$ 928,80

	maduros, limpos e secos, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente e resistente, de 1 kg, com especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
23	Filé de peixe Tilápia, sem espinhas, congelado, limpo. Aspecto próprio da espécie, não amolecido nem pegajoso, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, cortes: em filé, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem primária de 1 kg. Rotulagem de acordo com as legislações vigentes (ANVISA). Transportado entre temperaturas entre -12ºC e -18ºC.	Kg	140,00	R$ 56,24	R$ 7.873,60
24	Iogurte de fruta. Sabores de coco e morango embalagem plástica de 900ml a 1 litro. O produto deve ser resultante da fermentação do leite integral pasteurizado ou esterilizado, realizada com cultivos protosimbióticos de Lactobacillus delbruekki subsp. bulgaricus e Streptococcus salivarius subsp. thermophilus. Deve apresentar consistência cremosa ou firme. Preferencialmente Isento de corantes artificiais. Pode conter estabilizantes, conservantes e ou outras substâncias alimentícias. O produto não deve apresentar sujidades, corpos estranhos, cor não característica do produto e nem sabor ácido intenso. Conservado entre 1 a 10° C. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 02 meses de validade no momento da entrega. De acordo com Instrução Normativa Nº 46, de 23 de outubro de 2007. Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico.	Und	280,00	R$ 9,59	R$ 2.685,20
25	Laranja tipo valência, pera, frescas, íntegras e firmes, com grau de maturação que permita o	Kg	300,00	R$	R$

	transporte e armazenamento permanecendo adequada para o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas e/ou amassadas, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas plásticas, vazadas adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas. Peso mínimo de 100g por unidade.			6,96	2.088,00
26	Limão tipo taiti/galego/comum, boa qualidade, isento de partes pútridas, sem manchas, devidamente acondicionadas em quantidade conforme solicitação.	Kg	20,00	R$ 7,82	R$ 156,40
27	Macarrão caseiro tipo espaguete, penne ou talharim, resfriado. Deve ser produzido somente com os seguintes ingredientes: farinha de trigo, ovos e sal, deverá ser fabricadas a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Acondicionada em embalagem plástica transparente e atóxica, limpa e não violada, resistente ao transporte e manuseio e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deve seguir as recomendações padrão de segurança e identidade de fabricação conforme legislação ANVISA. O rótulo deverá apresentar valor nutricional, lista de ingredientes e prazo de validade. Embalagem primária 1kg.	Und	200,00	R$ 17,89	R$ 3.578,00
28	Mandioca descascada, embalada a vácuo, de primeira qualidade, tamanho médio, isenta de partes pútridas, livre de sujidades, congelado, acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica contendo 1kg. No rótulo deve conter: informações do fabricante, especificações do produto data de fabricação e prazo de validade. Deve seguir	Kg	60,00	R$ 12,26	R$ 735,60

	as recomendações padrão de segurança e identidade de fabricação conforme legislação ANVISA.				
29	Maracujá azedo in natura tipo maracujá azedo, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento, permanecendo adequada para o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas e/ou amassadas, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas plásticas, vazadas adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas.	Kg	10,00	R$ 20,62	R$ 206,20
30	Melado batido de cana de açúcar. Ingredientes: Caldo de cana de açúcar. Embalagens de 500g. Com data de fabricação e prazo de validade. Deve seguir os padrões de segurança estabelecidos pela Vigilância Sanitária (ANVISA). Caso faça entrega em embalagem fracionada, as mesmas devem ao final fechar o valor total em gramas conforme o pedido.	Kg	20,00	R$ 18,12	R$ 362,40
31	Melancia, nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento permanecendo adequada para o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas e/ou amassadas, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas plásticas, vazadas adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas.	Kg	200,00	R$ 2,33	R$ 466,00
32	Melão tipo espanhol amarelo, novo, de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento permanecendo adequada para o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões	Kg	40,00	R$ 4,38	R$ 175,20

	provocadas por insetos, doenças e ação mecânica, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas e/ou amassadas, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas plásticas, vazadas adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas.				
33	Milho verde em espiga, in natura, de 1ª qualidade, com coloração dos grãos amarelo forte, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos, sem rupturas, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica.	Und	1361,00	R$ 2,10	R$ 2.858,10
34	Morango in natura, ótimo grau de amadurecimento, devendo estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica, de acordo com Normas da Vigilância Sanitária. Limpo e devidamente acondicionado em embalagens contendo 1kg.	Kg	40,00	R$ 30,15	R$ 1.206,00
35	Ovos de Galinha tipo "médio a grande", em dúzia, casca lisa, limpos, não trincados, acondicionados em embalagens de papelão ou de plástico resistente, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, registro de inspeção federal, estadual ou municipal. Validade mínima de 20 dias no ato da entrega.	Dz	160,00	R$ 10,43	R$ 1.668,80
36	Pepino legume in natura, para salada, espécie comum deverão ser de primeira qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa, suficientemente desenvolvidos, apresentando grau médio de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, sem manchas e bolores, sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, perfurações e cortes na casca) ou	KG	85,00	R$ 4,42	R$ 375,70

	outros defeitos que possam alterar sua aparência. Devidamente acondicionada em quantidade conforme solicitação.				
37	Pimentão verde in natura, deverá ser médio, possuir comprimento maior ou igual a 10 cm, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento, permanecendo adequado para o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas e/ou amassadas, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionados em caixas plásticas, vazadas adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas.	Kg	40,00	R$ 8,75	R$ 350,00
38	Pera tipo d'água in natura, ótimo grau de amadurecimento, devendo estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica, de acordo com Normas da Vigilância Sanitária.	Kg	60,00	R$ 9,21	R$ 552,60
39	Pêssego Nacional in natura, otimo grau de amadurecimento, devendo estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica, de acordo com Normas da Vigilância Sanitária.	Kg	120,00	R$ 10,96	R$ 1.315,20
40	Queijo Mussarela tipo colonial resfriado – fresco, refrigerado, (peça de aproximadamente 2 KG), embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estofamento, rachadura e mofos. Embalagem deve conter a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 2 meses a contar no ato da entrega.	Kg	20,00	R$ 51,29	R$ 1.025,80

41	Rúcula De 1ª qualidade. Folhas frescas, tipo extra, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, isentos de sujidades e lagartas. Acondicionado em embalagens individuais por maço. Peso unitário mínimo: 300g por maço.	Maço	120,00	R$ 6,49	R$ 778,80
42	Tangerina Tipo Poncâ/Morgota/Bergamota, frescas, íntegras e firmes, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento permanecendo adequada para o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas e/ou amassadas, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas plásticas, vazadas adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas. Peso de 80g a 100g por unidade.	Kg	480,00	R$ 9,59	R$ 4.603,20
43	Repolho Verde, de 1ª qualidade. Aroma, cor e sabor típicos da espécie. Fresco e firme. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Limpo, livres de lagartas, restos vegetais ou materiais estranhos. A unidade não deverá ter peso inferior a 1,2kg no ato da entrega.	Und	90,00	R$ 4,22	R$ 379,80
44	Repolho Roxo, de 1ª qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho médio e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devidamente acondicionada em quantidade conforme solicitação.	und	60,00	R$ 5,12	R$ 307,20
45	Suco Integral de uva, maçã ou laranja integral, 100% natural, tinto, sem adição de açúcar, edulcorantes, não fermentado, sem conservantes, corantes e aromas artificias, pronto para beber. Produto da extração do suco da fruta, por meio de	Und	100,00	R$ 20,29	R$ 2.029,00

	processos tecnológicos adequados e envasado assepticamente. Acondicionado em embalagens de vidro transparente, 1,5 litros, fechadas. Embalagem contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega.				
46	Tomate com características: de 1ª qualidade. Tipo Saladete ou Italiano, selecionado, médio grau de maturação, fresco, compacto, firme, coloração uniforme, aroma típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Livre de enfermidades. Isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	100,00	R$ 4,89	R$ 489,00
47	Vagem comum. Vagem de 1ª qualidade, livre de fungos. Cor verde médio. Sem amarelidão e com grãos moles. Isento de enfermidades e danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg,	20,00	R$ 8,19	R$ 163,80

1.2 *Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 06/2020, Art.31).

1.3. Para os produtos orgânicos mediante apresentação de certificado terão um acréscimo de 30% no valor (Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011).

1.4 Os produtos deverão obedecer rigorosamente às especificações descritas na tabela acima.

1.5 O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP por ano civil, conforme art. 39, da Resolução nº 21 de 16/11/2021 do FNDE.

1.6. A licitação será dividida em itens, facultando-se ao interessado a participação em quantos itens forem de seu interesse, desde que não ultrapasse o valor máximo permitido.

2. FONTE DE RECURSO

2.1 As despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão a expensas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte se Turismo nas atividades funcionais programáticas vigentes no exercício de 2025.

Ação	Recurso	Descrição
2010 - **Manutenção da Merenda Escolar para alunos do Ensino Fundamental**	152007000 - Transferência de recursos FNDE_PANAE	339030070000 – Gêneros de Alimentação
2011 **Alimentação escolar Ensino Infantil (Pré-Escolar)**	152007000 - Transferência de recursos FNDE_PANAE	339030070000 – Gêneros de Alimentação
2039 - **Alimentação escolar Ensino Infantil (Creche)**	152007000 - Transferência de recursos FNDE_PANAE	339030070000 – Gêneros de Alimentação

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente CHAMADA PÚBLICA: agricultores Familiares nas seguintes condições:
3.1.1. Fornecedores individuais: Agricultores familiares, não organizados em grupo, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) - DAP física.
3.1.2. Grupos informais: Agricultores familiares detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) - DAP física, de cada agricultor, organizados em grupo, para apresentar o projeto de venda.

3.1.3. Grupos formais: Agricultores familiares, organizados em grupos formais (cooperativas e associações) detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) - DAP jurídico.

3.2. Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com a Resolução FNDE nº 006/2020.

4.CREDENCIAMENTO

4.1. Os proponentes interessados deverão participar do processo através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br):

I – Realizar o cadastro junto ao Portal acessando o site através do link acima exposto;
II – Os interessados deverão atender aos procedimentos previstos no edital e demais anexos, bem como ter cadastro de acesso ao sistema e operacionalização;
III – O proponente é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Portal de Compras Públicas, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados;

4.2. Para registrar e inserir os documentos de habilitação a proposta de venda, o(a) interessado(a) deverá esta regularmente cadastro no Portal de Compras Públicas;

4.3. O período que o sistema aceita o registro do projeto de venda e a inserção dos documentos de habilitação é aquele apresentado no preâmbulo deste edital.

4.4. Após o término do prazo para registro do projeto de venda, o sistema fechará automaticamente e com isso só estará participando na presente chamada pública aqueles projetos inseridos no sistema do Portal de Compras Públicas;

4.5. Considera-se como representante do proponente qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente;

4.6. Cada credenciado poderá representar apenas um proponente;

4.7. Os documentos exigidos nesta chamada pública poderão ser apresentados em original ou processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

4.8**.** Não terá por comprovada a autenticidade de documentos por meio de cópias que não sejam das originais (cópia de cópia)

5. DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA:

5.1. Os projetos deverão ser enviados exclusivamente através do sistema do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br);

5.2. Cada participante deverá enviar os documentos de habilitação exigidos neste edital assim como o projeto de venda para os produtos do interesse;

5.3. Não será aceito o envio de documentos e/ou projeto de venda por e-mail, correios, faz, e/ou entrega na sede da Prefeitura Municipal de Águas Frias;

5.4. A Comissão de Licitação não se responsabilizará por quaisquer problemas de ordem técnica que impeça a participação neste certame;

5.5. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

5.6. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

5.7 Após a seleção da proposta os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão anexar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme **Anexo III** (modelo da Resolução FNDE n.º 6/2020), juntamente com os documentos de habilitação.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

6.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

6.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

6.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

a) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6.4 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 6.1 e 6.2.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA

7.1. Os projetos deverão ser enviados exclusivamente através do sistema do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br);

7.2. Cada participante deverá anexar o projeto de venda (ANEXO III) para os produtos do interesse devidamente assinado;

7.3. A Comissão de Licitação não se responsabilizará por quaisquer problemas de ordem técnica que impeça a participação neste certame;

8. HABILITAÇÃO

8.1. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá **anexar no Portal de Compras Públicas** os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, EMITIDO NOS ÚLTIMOS 60 DIAS;

III – o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante (ANEXO III);

IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda;

VI – Certificado de produto orgânico quando for o caso.

8.1.1 . Em conformidade com a Lei 14.660 de 23 de agosto de 2023 que altera o art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir grupos formais e informais de mulheres da agricultura familiar entre aqueles com prioridade na aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e para estabelecer que pelo menos 50% (cinquenta por cento) da venda da família será feita no nome da mulher:

§ 3º A aquisição dos gêneros alimentícios de que trata o **caput** deste artigo, quando comprados de família rural individual, será feita no nome da mulher, em no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor adquirido." (NR)

8.2. HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá **anexar no Portal de Compras** os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III – o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante (ANEXO III);

IV – a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda;

VI – Certificado de produto orgânico quando for o caso.

8.3. HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá **anexar no Portal de Compras**, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III – o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante (ANEXO III);

IV - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

V - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VIII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

IX - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas es**pecíficas.; e**

X – Certificado de produto orgânico quando for o caso.

8.4. Na ausência ou irregularidade de quaisquer dos documentos de habilitação, a Comissão, a seu critério, poderá conceder prazo para regularização, observado o tratamento isonômico a todos os proponentes.

8.5 O projeto de Venda e os documentos de habilitação devem ser anexados no portal de Compras públicas até às 13:00 do dia 20 de fevereiro de 2025.

9. DOCUMENTOS DOS PROJETOS DE VENDA:

9.1 Os interessados, deverão apresentar a proposta com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, contendo preço (os) unitário(s) e total (is), propostos em moeda corrente do país para cada item que deseja participar.

9.2 Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor, quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

9.3 A apresentação de Projeto de Venda para a contratação pretendida implica concordância do proponente em fornecer os produtos pelo preço de referência constante na tabela do item 1.1 independentemente do valor apresentado em sua proposta.

9.4. Os gêneros alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MDA, através das Resoluções RDC nº 259/02 e 216/2004 – ANVISA.

9.5. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), por DAP/Ano, e obedecerão às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R$ 40.000,00

9.6. Os agricultores familiares, detentores de DAP Física, poderão contar com uma Entidade Articuladora que poderá, nesse caso, auxiliar na elaboração do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.

9.7. As Entidades Articuladoras são aquelas definidas pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA.

10. PROCEDIMENTO:

10.1. No dia, horário estipulado no preambulo deste edital, o sistema fechará a possibilidade de envio de projeto de venda, assim a Comissão dará início o julgamento dos projetos de venda enviado e os documentos de habilitação.

10.2. Os atos tomados pela comissão, com aceitação ou não do projeto, assim como a habilitação dos interessados poderão ser conhecidos por qualquer pessoa, bastando acessar o site do portal de compras públicas;

10.3. Após o julgamento da comissão e diante da decisão proferida, os participantes do processo poderão, em querendo, manifestar intensão de recurso quanto ao julgamento;

10.4. Os documentos elaborados pelos interessados deverão ser assinados antes de serem inseridos no sistema;

10.5. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, avisando no *chat*, nova data e horário em que voltará para continuar com os trâmites necessários.

10.6. Todas as decisões tomadas ficaram registradas em ata gerada pelo próprio sistema, na qual poderá ser de conhecimento daqueles que tiverem interesse;

10.7. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na análise, a comissão ou autoridade competente, poderá realizar diligência nos termos do Art. 64 da Lei Federal nº14.133/2021.

11. CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR:

11.1. O sistema selecionará automaticamente a ordem de classificação dos fornecedores conforme determina o art. 34 da Resolução CD/FNDE nº 006/2020, os projetos habilitados serão divididos em grupos que serão priorizados conforme o artigo da mesma resolução e para priorização das propostas entre os grupos deverá ser observado a seguinte ordem para prioridade:
11.1.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

11.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

11.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

11.4. Caso os interessados do município de Águas Frias não disponham das quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas serão complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados no item 11.

11.5. Serão considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos associados/cooperados das organizações produtivas, no caso do grupo formal, e 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos fornecedores agricultores familiares, no caso de grupo informal, conforme identificação na(s) DAP(s).

11.6. No caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao dispostas na Resolução nº 006 de 2020, o sistema classificará automaticamente, obedecendo os critérios estabelecidos na supracitada resolução.

11.7. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.
11.8. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

11.9. O encaminhamento dos projetos de venda pressupõe o pleno conhecimento de todas as exigências contidas no edital de chamada pública e seus anexos e implica a aceitação integral e irretratável aos termos e condições deste edital e seus anexos.

12. DA HOMOLOGAÇÃO:

12.1. Após o regular decurso da fase recursal, o processo da chamada Pública será submetido à autoridade competente para que se proceda à devida homologação.

13. DO RESULTADO:

13.1. A Comissão divulgará o resultado do processo após a conclusão de todos os trabalhos desta chamada pública. O resultado será publicado no DOM/SC (Diário Oficial Municípios de Santa Catarina) e no site do Município de Águas Frias (https://aguasfrias.atende.net).

14. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

14.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma que será repassado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

14.2. A entrega da mercadoria será realizada no Centro Municipal de Ensino Infantil Aquarela nas segundas-feiras, de acordo com o cronograma será realizado uma entrega semanal para frutas, verduras e legumes e entrega quinzenal ou mensal para outros produtos. Portanto será estipulado o dia da semana e um horário conforme cronograma fornecido pela nutricionista, caso não seja cumprido os horários e dias do cronograma o fornecedor recebera notificação.

15. PAGAMENTO

15.1 O pagamento será realizado até 10 (dez) dias após a última entrega do mês, a, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente edital deverão ser objeto de consulta, exclusivamente via sistema, no campo inerente a dúvidas e esclarecimentos.

16.2. As dúvidas serão consolidadas e respondidas, no sistema dentro do prazo estipulado em lei, assim, possibilita que todos os interessados que estejam participando do certame, tome conhecimento dos questionamentos e respostas.

16.3. Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente o edital e seus anexos, bem como todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto.

16.4. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas documentações, e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por essas despesas, independentemente da condução ou do resultado do procedimento.

16.5. A participação neste procedimento implica plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

16.6. Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.7. Não havendo expediente no último dia marcado para o encerramento do envio dos projetos de venda e documentos de habilitação, a Agente de Contratação e Comissão de Contratação dará início ao julgamento dos projetos e documentos no primeiro dia útil posterior.

16.8. É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase deste procedimento, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do Art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e em seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do proponente, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

16.11. As normas que disciplinam este procedimento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
16.12. Todas as peças que compõem o processo são complementares entre si. Assim, qualquer menção formulada em um documento e omitida nos outros, será considerada como especificada e válida. Não será admitida a argumentação de desconhecimento de obrigação a ser cumprida devida sua omissão em algum documento.

16.13. O edital e seus anexos, permanecerão com vista franqueada aos interessados e poderão ser lidos e/ou obtidos no site do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e também será disponibilizado no site do Município de Águas Frias (www.aguasfrias.sc.gov.br).

16.14. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições das normas aplicáveis.

16.15. A participação será exclusivamente via sistema, através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

16.16. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

16.17. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo I – Da Formalização Dos Contratos, da Lei 14.133/2021.

16.18. Constituem Anexos a este Edital, dele fazendo parte integrante:

16.18.1 - Anexo I – Minuta de Contrato Administrativo
16.18.2 - Anexo II – Pesquisa de Preços e Locais de Pesquisa de Preços
16.18.3 - Anexo III –. Modelos de Projeto de Venda – Agricultura Familiar
16.18.4 – ANEXO IV - Modelo Declaração de Produção Própria;

17. DO FORO

17.1 Para solução de qualquer conflito decorrente da presente Chamada Pública fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Freitas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Águas Frias –SC, 29 de janeiro de 2025

WESLEY TERRIBILE:10338619950

Assinado de forma digital por WESLEY TERRIBILE:10338619950
Dados: 2025.01.29 14:49:38 -03'00'

WESLEY TERRIBILE
PREFEITO MUNICIPAL

gov.br Documento assinado digitalmente
DANGLEI BOARO
Data: 29/01/2025 14:37:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANGLEI BOARO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

PARECER JURÍDICO

Trata-se de edital de chamamento para interessados em fornecer gêneros alimentícios para merenda escolar, com recursos financeiros do FNDE, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Parte destes recursos devem ser, obrigatoriamente, aplicados na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, por força do contido no artigo 14 da Lei 11.947/2009. O § 1º do mesmo artigo, por sua vez, permite a não realização de procedimento licitatório desde que os preços sejam compatíveis com os praticados no mercado e que os alimentos atendam às exigências de controle de qualidade pelas normas que regulamentam a matéria. Aparentemente tais requisitos estão sendo seguidos, haja vista que a existência de pesquisa de mercado devidamente fundamentada, bem como o estabelecimento de critérios acerca do controle de qualidade. Assim sendo e diante das regras específicas tratadas na Lei 11.947/2009 para seleção dos fornecedores, a licitação torna-se inexigível, porque inviável a competição (art. 75, caput, da Lei 14.133/2021), sendo possível a chamada pública para atendimento do objeto.

Pelo exposto, tenho que o presente edital cumpre com as exigências legais, estando em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, pelo que, de acordo com o artigo 53 dou como examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.

gov.br Documento assinado digitalmente
JHONAS PEZZINI
Data: 29/01/2025 14:24:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

ANEXO I

CONTRATO N.ºXX /2025

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS, pessoa jurídica de direito público, com sede à RUA Sete de Setembro, nº 512, centro, Águas Frias , Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº. 95.990.180.0001/02, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr.WESLEY TERRIBILE, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º_____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/21, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 1/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de março de 2025 a dezembro de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº1/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ XXXXXXXXX (XXXXXXX).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
XXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXX	XXXX
XXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXX	XXXX
Valor Total do Contrato					XXXXX

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Recurso	Elemento - Descrição
2010 - **Manutenção da Merenda Escolar para alunos do Ensino Fundamental**	152007000 - Transferência de recursos FNDE_PANAE	339030070000 – Gêneros de Alimentação
2011 **Alimentação escolar Ensino Infantil (Pré-Escolar)**	152007000 - Transferência de recursos FNDE_PANAE	339030070000 – Gêneros de Alimentação
2039 - **Alimentação escolar Ensino Infantil (Creche)**	152007000 - Transferência de recursos FNDE_PANAE	339030070000 – Gêneros de Alimentação

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c) fiscalizar a execução do contrato;

d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

Em conformidade com o artigo 117 da Lei Federal nº14.133/2021 a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal de Contrato Sr. ANTONIO J.NUNES, CRM10-9486.

DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº 1/2025, pela Resolução FNDE nº 06/2020, pela Lei nº 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, envidas via e-mail e/ou WhatsApp.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) por acordo entre as partes;

b) pela inobservância de qualquer de suas condições;

c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Águas Frias -SC, xx de xxxxxxxxxxxx de 2025.

_____
CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

_____
CONTRATADA (Grupo Formal)

_____
WESLEY TERRIBILE
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

JHONAS PEZZINI
Assessor jurídico
OAB/SC 33678

ANEXO II

PESQUISA DE PREÇO

PRODUTOS CONVENCIONAIS (**aqueles produzidos com o uso de agroquímicos**).

Item	und	Qtde	DESCRIÇÃO	Cotação 01 Alfa Águas Frias	Cotação 02 Coop. Central Sabor	Cotação 03 Site CEASA Chapecó	Cotação 04 Site Sup. Brasão	Cotação 05 Site Sup. Celeiro	Valor Unitário	TOTAL
1	KG	300	ABÓBORA CABOTIA. Abóbora redonda da casca verde escura. Limpa, madura, firme, com pedúnculo, sem rachaduras, sem mofo, sem podridão. Tamanho pequeno, com peso entre 1 a 3 quilos. Com aspecto, consistência e coloração característicos da espécie, isentos de umidade exterior anormal, de cheiro e/ou sabor anormal, de contusões e lesões, de insetos, bolores e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Devidamente acondicionada em quantidade conforme solicitação.	R$ 3,58	R$ 5,90	R$ 1,67			R$ 3,7100	R$ 1.113,00
2	KG	40	Abobrinha verde. De boa qualidade, fresca e firme, apresentando tamanho uniforme. Devem estar isentas de material terroso, livres de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas, adequadamente higienizadas ou embalagem plásticas. Produto com código de rastreabilidade E-origem (CIDASC).	R$ 2,89	R$ 6,30		R$ 2,99		R$ 4,0600	R$ 162,40
3	Un.	20	Acelga fresca, firme, intacta, de primeira qualidade, folhas sãs, sem rupturas, sem manchas. Devem estar isentas de material	R$ 5,29	R$ 6,30		R$ 9,99		R$ 7,1900	R$ 143,80

			terroso, livres de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas, adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas.							
4	Um.	20	Açúcar mascavo 100% natural, extraído de pura cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem de 500g, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade, o produto deve estar de acordo com as normas sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega.	R$ 16,98	R$ 17,90		R$ 17,98	R$ -	R$ 13,2100	R$ 264,20
5	Un.	800	Alface verde/roxa, espécie americana/crespa/lisa, nova, fresca, firme, intacta, de primeira qualidade, folhas sãs, sem rupturas, sem manchas. Devem estar isentas de material terroso, livres de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas, adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas. Produto com código de rastreabilidade E-origem (CIDASC).	R$ 4,99	R$ 4,90		R$ 4,99		R$ 4,9600	R$ 3.968,00
6	KG	10	ALHO. De 1ª qualidade, cabeça de tamanho médio, firme, sem brotação, sem manchas, boa formação. Devem estar isentas de material terroso, livres de sujidades, parasitas e larvas,	R$ 49,99	R$ 35,90	R$ 26,50			R$ 37,4600	R$ 374,60

			sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.							
7	Un.	60	ALHO PORÓ. De 1º qualidade, com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de lagartas, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco.		R$ 6,90	R$ 8,00	R$ 5,99		R$ 6,9600	R$ 417,60
8	KG	60	ARROZ BRANCO. Produto de safra nova, de 1ª qualidade, branco, polido acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de terra, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e corpos estranhos. transportado de forma adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, embalagem de 1kg. Seguir as recomendações do MAPA.	R$ 5,99	R$ 7,50	R$ 6,48			R$ 6,6500	R$ 399,00
9	KG	360	BANANA CATURRA. De 1ª qualidade, porte grande com médio grau de maturação, procedente de espécie sadia, fresca, livre de quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco.	R$ 4,48	R$ 5,90		R$ 3,14		R$ 4,5000	R$ 1.620,00
10	KG	350	BATATA DOCE BRANCA E/ OU ROXA. De 1ª qualidade. Deverá ser de classificação branca, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Isento de sujidades, de danos por lesão de ordem física, mecânica ou biológica.	R$ 4,67	R$ 5,90		R$ 3,99		R$ 4,8500	R$ 1.697,50

11	KG	24	BERINJELA FRESCA. Cor própria, não danificada, isenta de sujidades, bolores ou umidade externa e odor fermentado ou pútrido.	R$ 6,67	R$ 12,50		R$ 6,99		R$ 8,7200	R$ 209,28
12	KG	180	BOLACHA CASEIRA (tipo rosca de trigo, milho, sem cobertura, podendo conter açúcar simples, melado, açúcar mascavo ou manteiga). Peso em média de 20g cada. Características: de 1ª qualidade, macias, tamanho uniforme. Produzida de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos segundo ANVISA, sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Serão rejeitadas bolachas mal assadas, endurecidas, queimadas, amassadas, achatadas e "embatumados" aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Embalados em embalagem de polietileno resistente especifico para alimentos. Devem estar acondicionado em embalagens de 1 kg, com rotulagem, lote e data de validade.	R$ 39,99	R$ 34,90		R$ 39,90		R$ 38,2600	R$ 6.886,80
13	Un.	90	BROCÓLIS. De 1ª qualidade, folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas livres de lagartas, restos vegetais ou materiais estranhos. Peso unitário mínimo: 350g por Un.	R$ 5,18	R$ 6,30		R$ 4,99		R$ 5,4900	R$ 494,10
14	KG	60	Cenoura, produto sem as folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem	R$ 3,19	R$ 7,90		R$ 2,19		R$ 4,4200	R$ 265,20

			ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e/ou terra aderidos à superfície externa. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas, adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas.							
15	Un.	300	CHEIRO VERDE. De 1ª qualidade. Maço composto por cebolinha verde e salsinha, de folhas íntegras, frescas e limpas, livres de lagartas, restos vegetais ou materiais estranhos. Acondicionado em embalagens individuais por maço. Peso unitário mínimo: 200g por maço.	R$ 5,99	R$ 6,90	R$ 1,75			R$ 4,8800	R$ 1.464,00
16	KG	180	CHUCHU. De 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação intermediária que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras ou cortes. Lavado ou escovado, firme, com coloração uniforme. Não conter substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais.	R$ 2,59	R$ 5,90	R$ -	R$ 2,99		R$ 2,8700	R$ 516,60
17	Un.	60	COUVE-FLOR. Características: de 1ª qualidade. Graúda com formato globular coloração branca a branco creme, livre de fungos e lagartas, sem folhas. Isento de enfermidades e danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Peso unitário mínimo: 750g por Un..	R$ 5,99	R$ 6,50		R$ 6,49		R$ 6,3200	R$ 379,20
18	Un.	70	COUVE FOLHA. tipo manteiga, nova, tenra e fresca, folhas íntegras e sem manchas amareladas, com no mínimo 08 folhas em cada molho, de	R$ 7,29	R$ 6,30		R$ 5,99		R$ 6,5200	R$ 456,40

			primeira qualidade.							
19	Un.	20	DOCE de FRUTA. Produto oriundo do cozimento de polpa de fruta natural com açúcar, a combinar os sabores conforme solicitação, deverá ser fabricado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação, não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, será proibido adicionar ao doce de frutas corantes artificiais e aromatizantes. Embalagens de 350 a 400g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses no ato da entrega.	R$ 7,49	R$ 11,90		R$ 7,99		R$ 9,1200	R$ 182,40
20	KG	60	FARINHA DE MILHO MÉDIA. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Produto obtido pela ligeira torração do milho amarelo. Previamente lavado e isento de cianeto radical. Não podendo estar fermentada, rançosa e úmida. Embalagem transparente atóxica resistente de 1kg, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	R$ 3,99	R$ 6,90		R$ 4,19		R$ 5,0200	R$ 301,20
21	KG	90	FEIJÃO CARIOQUINHA. Feijão carioca, tipo 1, novo, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados ou	R$ 8,49	R$ 12,50		R$ 9,99		R$ 10,3200	R$ 928,80

			cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente e resistente, de 1 kg, com especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.							
22	KG	90	FEIJÃO PRETO. Tipo 1, novo, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente e resistente, de 1 kg, com especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	R$ 8,49	R$ 12,50		R$ 9,99		R$ 10,3200	R$ 928,80
23	KG	140	FILÉ DE PEIXE TILÁPIA CONGELADO. Filé de peixe Tilápia, sem espinhas, congelado, limpo. Aspecto próprio da espécie, não amolecido nem pegajoso, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, cortes: em filé, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem primária de 1 kg. Rotulagem de acordo com as legislações vigentes (ANVISA). Transportado entre temperaturas entre -12ºC e -	R$ 62,37	R$ 48,90		R$ 57,47		R$ 56,2400	R$ 7.873,60

			18ºC.							
24	Un.	280	IOGURTE DE FRUTA, SABORES COCO E MORANGO embalagem plástica de 900ml a 1 litro. O produto deve ser resultante da fermentação do leite integral pasteurizado ou esterilizado, realizada com cultivos protosimbióticos de *Lactobacillus delbruekki subsp. bulgaricus* e *Streptococcus salivarius subsp. thermophilus.* Deve apresentar consistência cremosa ou firme. Preferencialmente Isento de corantes artificiais. Pode conter estabilizantes, conservantes e ou outras substâncias alimentícias. O produto não deve apresentar sujidades, corpos estranhos, cor não característica do produto e nem sabor ácido intenso. Conservado entre 1 a 10° C. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 02 meses de validade no momento da entrega. De acordo com Instrução Normativa Nº 46, de 23 de outubro de 2007. Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico.	R$ 9,30	R$ 9,50		R$ 9,99		R$ 9,5900	R$ 2.685,20
25	KG	300	LARANJA. Tipo valência, pera, frescas, íntegras e firmes, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento permanecendo adequada para o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica, devem ser	R$ 9,39	R$ 6,50	R$ 5,00			R$ 6,9600	R$ 2.088,00

			íntegras, sem manchas, rupturas e/ou amassadas, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas plásticas, vazadas adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas. Peso mínimo de 100g por Un..							
26	KG	20	LIMÃO. tipo tahiti/galego/comum, boa qualidade, isento de partes pútridas, sem manchas, devidamente acondicionadas em quantidade conforme solicitação.	R$ 7,99	R$ 6,50		R$ 8,99		R$ 7,8200	R$ 156,40
27	KG	200	MACARRÃO CASEIRO. Tipo espaguete, penne ou talharim, resfriado. Deve ser produzido somente com os seguintes ingredientes: farinha de trigo, ovos e sal, deverá ser fabricadas a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Acondicionada em embalagem plástica transparente e atóxica, limpa e não violada, resistente ao transporte e manuseio e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deve seguir as recomendações padrão de segurança e identidade de fabricação conforme legislação ANVISA. O rótulo deverá apresentar valor nutricional, lista de ingredientes e prazo de validade. Embalagem primária	R$ 14,80	R$ 20,90		R$ 17,99		R$ 17,8900	R$ 3.578,00

			1kg.							
28	KG	60	MANDIOCA. Descascada, embalada a vácuo, de primeira qualidade, tamanho médio, isenta de partes pútridas, livre de sujidades, congelado, acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica contendo 1kg. No rótulo deve conter: informações do fabricante, especificações do produto data de fabricação e prazo de validade. Deve seguir as recomendações padrão de segurança e identidade de fabricação conforme legislação ANVISA.		R$ 9,50		R$ 13,99	R$ 13,29	R$ 12,2600	R$ 735,60
29	KG	10	MARACUJÁ AZEDO. Fruta in natura tipo maracujá azedo, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento, permanecendo adequada para o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas e/ou amassadas, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas plásticas, vazadas adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas.	R$ 22,99	R$ 18,90		R$ 19,99		R$ 20,6200	R$ 206,20
30	Un.	20	MELADO batido de cana de açúcar. Ingredientes: Caldo de cana de açúcar. Embalagens de 500g. Com data de fabricação e prazo de validade. Deve seguir os padrões de segurança estabelecidos pela Vigilância Sanitária (ANVISA). Caso faça entrega em embalagem fracionada, as mesmas devem ao final fechar o valor total em	R$ 24,98	R$ 10,90			R$ 18,49	R$ 18,1200	R$ 362,40

			gramas conforme o pedido.							
31	KG	200	MELANCIA, nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento permanecendo adequada para o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas e/ou amassadas, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas plásticas, vazadas adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas.		R$ 3,20	R$ 1,80	R$ 1,99		R$ 2,3300	R$ 466,00
32	KG	40	MELÃO. Tipo espanhol amarelo, novo, de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento permanecendo adequada para o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas e/ou amassadas, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas plásticas, vazadas adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas.	R$ 4,79	R$ 3,90	R$ 4,46			R$ 4,3800	R$ 175,20
33	Un.	1361	MILHO VERDE EM ESPIGA. In natura, sem palha, de 1ª qualidade, com coloração dos grãos amarelo forte, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos, sem rupturas, aroma e		R$ 1,80	R$ 2,50	R$ 2,00		R$ 2,1000	R$ 2.858,10

			cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica.							
34	KG	40	MORANGO IN NATURA. ótimo grau de amadurecimento, devendo estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica, de acordo com Normas da Vigilância Sanitária. Limpo e devidamente acondicionado em embalagens contendo 1kg.	R$ 43,96	R$ 34,50	R$ 12,00			R$ 30,1500	R$ 1.206,00
35	Dúzias	160	OVOS DE GALINHA tipo "médio a grande", vermelho, em dúzia, casca lisa, limpos, não trincados, acondicionados em embalagens de papelão ou de plástico resistente, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, registro de inspeção federal, estadual ou municipal. Validade mínima de 20 dias no ato da entrega.	R$ 10,99	R$ 11,90		R$ 8,40		R$ 10,4300	R$ 1.668,80
36	KG	85	PEPINO SALADA. Legume in natura, para salada, espécie comum deverão ser de primeira qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa, suficientemente desenvolvidos, apresentando grau médio de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, sem manchas e bolores, sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Devidamente	R$ 2,38	R$ 6,90		R$ 3,99		R$ 4,4200	R$ 375,70

			acondicionada em quantidade conforme solicitação.							
37	KG	40	PIMENTÃO VERDE in natura, deverá ser médio, possuir comprimento maior ou igual a 10 cm, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento, permanecendo adequado para o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas e/ou amassadas, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionados em caixas plásticas, vazadas adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas.	R$ 6,78	R$ 11,50		R$ 7,99		R$ 8,7500	R$ 350,00
38	KG	60	PERA TIPO D´ÁGUA. Pera in natura, ótimo grau de amadurecimento, devendo estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica, de acordo com Normas da Vigilância Sanitária.		R$ 12,99	R$ 9,44	R$ 5,20		R$ 9,2100	R$ 552,60
39	KG	120	PÊSSEGO NACIONAL. Pêssego in natura, ótimo grau de amadurecimento, devendo estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica, de acordo com Normas da Vigilância Sanitária.	R$ 12,99	R$ 9,90		R$ 9,99		R$ 10,9600	R$ 1.315,20
40	KG	20	QUEIJO TIPO COLONIAL. Queijo Mussarela tipo colonial resfriado – fresco, refrigerado, (peça de aproximadamente 2 KG), embaladas em saco plástico resistente atóxico e	R$ 49,99	R$ 48,90		R$ 54,99		R$ 51,2900	R$ 1.025,80

			transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Embalagem deve conter a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 2 meses a contar no ato da entrega.							
41	Un.	120	RÚCULA. De 1ª qualidade. Folhas frescas, tipo extra, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, isentos de sujidades e lagartas. Acondicionado em embalagens individuais por maço. Peso unitário mínimo: 300g por maço.	R$ 5,99	R$ 7,50		R$ 5,99		R$ 6,4900	R$ 778,80
42	KG	480	TANGERINA. Tipo Poncã/Morgota/Bergamota, frescas, íntegras e firmes, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento permanecendo adequada para o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas e/ou amassadas, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas plásticas, vazadas adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas. Peso de 80g a 100g por Un..	R$ 13,79	R$ 6,50	R$ 8,50			R$ 9,5900	R$ 4.603,20

43	Un.	90	REPOLHO VERDE. Cor verde, de 1ª qualidade. Aroma, cor e sabor típicos da espécie. Fresco e firme. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Limpo, livres de lagartas, restos vegetais ou materiais estranhos. A Un. não deverá ter peso inferior a 1,2kg no ato da entrega.	R$ 2,79	R$ 7,90		R$ 1,99		R$ 4,2200	R$ 379,80
44	Un.	60	REPOLHO ROXO. Cor roxa, de 1ª qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho médio e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devidamente acondicionada em quantidade conforme solicitação.	R$ 3,47	R$ 7,90		R$ 3,99		R$ 5,1200	R$ 307,20
45	Un. de 1,5L	100	SUCO INTEGRAL. Suco de uva, maçã ou laranja integral, 100% natural, tinto, sem adição de açúcar, edulcorantes, não fermentado, sem conservantes, corantes e aromas artificias, pronto para beber. Produto da extração do suco da fruta, por meio de processos tecnológicos adequados e envasado assepticamente. Acondicionado em embalagens de vidro transparente, 1,5 litros, fechadas. Embalagem contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega. .	R$ 18,99	R$ 20,90		R$ 20,99		R$ 20,2900	R$ 2.029,00
46	KG	100	TOMATE. Características: de 1ª qualidade. Tipo Saladete ou Italiano, selecionado, médio grau de maturação, fresco, compacto, firme, coloração	R$ 5,69		R$ 3,00	R$ 5,99		R$ 4,8900	R$ 489,00

			uniforme, aroma típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Livre de enfermidades. Isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.							
47	KG	20	VAGEM COMUM. De 1ª qualidade, livre de fungos. Cor verde médio. Sem amarelidão e com grãos moles. Isento de enfermidades e danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 6,19	R$ 14,90	R$ 3,50			R$ 8,1900	R$ 163,80

Locais de cotação de preço para chamada pública

COTAÇÃO 2024
Locais de cotação de preço para Licitação 2025 de gêneros alimentícios
Cotação 01 Nome da empresa: Cooperativa Agroindustrial Alfa Endereço: Rua Sete de Setembro 601 Telefone: (49) 3332-0009 Cidade: Águas Frias - SC Data da pesquisa: 05/12/2024
Cotação 02 Nome da empresa: COOPER CENTRAL SABOR COLONIAL Endereço: Rua Montevideo 2119 E - Passo dos Fortes Telefone: (49) 9816-5295 Cidade: Chapecó - SC Data da pesquisa: 04/12/2024

Cotação 03
Nome da empresa: Central de Abastecimento do Estado de Santa Catarina - CEASA/SC -
Endereço: R. Uruguai, 266 - Sala 1 - Centro, Chapecó - SC, 89801-570
Telefone: (48) 3378-1700
Cidade: Chapecó - SC
Data da pesquisa: 03/12/2024

Cotação 04
Nome da empresa: Brasão Supermercados S/A
Endereço: Rua Rio De Janeiro 108 108, Bairro Centro, D
Telefone: (49) 3319-9041
Cidade: Chapecó - SC
Data da pesquisa: 04/12/2024

Cotação 05
Nome da empresa: Celeiro Supermercados S/A
Endereço: Rua Rui Barbosa E, 441, Centro
Telefone: (49) 3361-2600
Cidade: Chapecó / SC
Data da pesquisa: 09/12/2024

Preços de produtos orgânicos serão acrescidos de 30% ao valor médio de produtos convencionais

Item	und	Qtde	DESCRIÇÃO	Valor Unitário **convencional**	Valor do **Produto orgânico**	Total produtos orgânicos
1	KG	300	ABÓBORA CABOTIA. Abóbora redonda da casca verde escura. Limpa, madura, firme, com pedúnculo, sem rachaduras, sem mofo, sem podridão. Tamanho pequeno, com peso entre 1 a 3 quilos. Com aspecto, consistência e coloração característicos da espécie, isentos de umidade exterior anormal, de cheiro e/ou sabor anormal, de contusões e lesões, de insetos, bolores e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Devidamente acondicionada em quantidade conforme solicitação.	R$ 3,7100	4,82	1.446,00
2	KG	40	Abobrinha verde. De boa qualidade, fresca e firme, apresentando tamanho uniforme. Devem estar isentas de material terroso, livres de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas, adequadamente higienizadas ou embalagem plásticas. Produto com código de rastreabilidade E-origem (CIDASC).	R$ 4,0600	5,28	211,20
3	Un.	20	Acelga fresca, firme, intacta, de primeira qualidade, folhas sãs, sem rupturas, sem manchas. Devem estar isentas de material terroso, livres de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas, adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas.	R$ 7,1900	9,35	187,00
4	Um.	20	Açúcar mascavo 100% natural, extraído de pura cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem de 500g, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de	R$ 13,2100	17,17	343,40

			fabricação e validade, o produto deve estar de acordo com as normas sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega.			
5	Un.	800	Alface verde/roxa, espécie americana/crespa/lisa, nova, fresca, firme, intacta, de primeira qualidade, folhas sãs, sem rupturas, sem manchas. Devem estar isentas de material terroso, livres de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas, adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas. Produto com código de rastreabilidade E-origem (CIDASC).	R$ 4,9600	6,45	5.160,00
6	KG	10	ALHO. De 1ª qualidade, cabeça de tamanho médio, firme, sem brotação, sem manchas, boa formação. Devem estar isentas de material terroso, livres de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 37,4600	48,70	487,00
7	Un.	60	ALHO PORÓ. De 1º qualidade, com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de lagartas, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco.	R$ 6,9600	9,05	543,00
8	KG	60	ARROZ BRANCO. Produto de safra nova, de 1ª qualidade, branco, polido acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de terra, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e corpos estranhos. transportado de forma adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, embalagem de 1kg. Seguir as recomendações do MAPA.	R$ 6,6500	8,65	519,00
9	KG	360	BANANA CATURRA. De 1ª qualidade, porte grande com médio grau de maturação, procedente de espécie sadia, fresca, livre de quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos	R$ 4,5000	5,85	2.106,00

			e de aspecto fresco.			
10	KG	350	BATATA DOCE BRANCA E/ OU ROXA. De 1ª qualidade. Deverá ser de classificação branca, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Isento de sujidades, de danos por lesão de ordem física, mecânica ou biológica.	R$ 4,8500	6,31	2.208,50
11	KG	24	BERINJELA FRESCA. Cor própria, não danificada, isenta de sujidades, bolores ou umidade externa e odor fermentado ou pútrido.	R$ 8,7200	11,34	272,16
12	KG	180	BOLACHA CASEIRA (tipo rosca de trigo, milho, sem cobertura, podendo conter açúcar simples, melado, açúcar mascavo ou manteiga). Peso em média de 20g cada. Características: de 1ª qualidade, macias, tamanho uniforme. Produzida de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos segundo ANVISA, sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Serão rejeitadas bolachas mal assadas, endurecidas, queimadas, amassadas, achatadas e "embatumados" aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Embalados em embalagem de polietileno resistente especifico para alimentos. Devem estar acondicionado em embalagens de 1 kg, com rotulagem, lote e data de validade.	R$ 38,2600	49,74	8.953,20
13	Un.	90	BROCÓLIS. De 1ª qualidade, folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas livres de lagartas, restos vegetais ou materiais estranhos. Peso unitário mínimo: 350g por Un.	R$ 5,4900	7,14	642,60
14	KG	60	Cenoura, produto sem as folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e/ou terra aderidos à superfície externa. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas, adequadamente higienizadas ou	R$ 4,4200	5,75	345,00

			embalagens plásticas.			
15	Un.	300	CHEIRO VERDE. De 1ª qualidade. Maço composto por cebolinha verde e salsinha, de folhas íntegras, frescas e limpas, livres de lagartas, restos vegetais ou materiais estranhos. Acondicionado em embalagens individuais por maço. Peso unitário mínimo: 200g por maço.	R$ 4,8800	6,34	1.902,00
16	KG	180	CHUCHU. De 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação intermediária que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras ou cortes. Lavado ou escovado, firme, com coloração uniforme. Não conter substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais.	R$ 2,8700	3,73	671,40
17	Un.	60	COUVE-FLOR. Características: de 1ª qualidade. Graúda com formato globular coloração branca a branco creme, livre de fungos e lagartas, sem folhas. Isento de enfermidades e danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Peso unitário mínimo: 750g por Un..	R$ 6,3200	8,22	493,20
18	Un.	70	COUVE FOLHA. tipo manteiga, nova, tenra e fresca, folhas íntegras e sem manchas amareladas, com no mínimo 08 folhas em cada molho, de primeira qualidade.	R$ 6,5200	8,48	593,60
19	Un.	20	DOCE de FRUTA. Produto oriundo do cozimento de polpa de fruta natural com açúcar, a combinar os sabores conforme solicitação, deverá ser fabricado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação, não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, será proibido adicionar ao doce de frutas corantes artificiais e aromatizantes. Embalagens de 350 a 400g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses no ato da entrega.	R$ 9,1200	11,86	237,20

20	KG	60	FARINHA DE MILHO MÉDIA. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Produto obtido pela ligeira torração do milho amarelo. Previamente lavado e isento de cianeto radical. Não podendo estar fermentada, rançosa e úmida. Embalagem transparente atóxica resistente de 1kg, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	R$ 5,0200	6,53	391,80
21	KG	90	FEIJÃO CARIOQUINHA. Feijão carioca, tipo 1, novo, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente e resistente, de 1 kg, com especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	R$ 10,3200	13,42	1.207,80
22	KG	90	FEIJÃO PRETO. Tipo 1, novo, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente e resistente, de 1 kg, com especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	R$ 10,3200	13,42	1.207,80
23	KG	140	FILÉ DE PEIXE TILÁPIA CONGELADO. Filé de peixe Tilápia, sem espinhas, congelado, limpo. Aspecto próprio da espécie, não amolecido nem pegajoso, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, cortes: em filé, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem primária	R$ 56,2400	73,11	10.235,40

			de 1 kg. Rotulagem de acordo com as legislações vigentes (ANVISA). Transportado entre temperaturas entre -12ºC e -18ºC.			
24	Un.	280	IOGURTE DE FRUTA, SABORES COCO E MORANGO embalagem plástica de 900ml a 1 litro. O produto deve ser resultante da fermentação do leite integral pasteurizado ou esterilizado, realizada com cultivos protosimbióticos de *Lactobacillus delbruekki subsp. bulgaricus* e *Streptococcus salivarius subsp. thermophilus.* Deve apresentar consistência cremosa ou firme. Preferencialmente Isento de corantes artificiais. Pode conter estabilizantes, conservantes e ou outras substâncias alimentícias. O produto não deve apresentar sujidades, corpos estranhos, cor não característica do produto e nem sabor ácido intenso. Conservado entre 1 a 10° C. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 02 meses de validade no momento da entrega. De acordo com Instrução Normativa Nº 46, de 23 de outubro de 2007. Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico.	R$ 9,5900	12,47	3.491,60
25	KG	300	LARANJA. Tipo valência, pera, frescas, íntegras e firmes, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento permanecendo adequada para o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas e/ou amassadas, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas plásticas, vazadas adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas. Peso mínimo de 100g por Un..	R$ 6,9600	9,05	2.715,00
26	KG	20	LIMÃO. tipo tahiti/galego/comum, boa qualidade, isento de partes pútridas, sem manchas, devidamente acondicionadas em quantidade conforme solicitação.	R$ 7,8200	10,17	203,40

27	KG	200	MACARRÃO CASEIRO. Tipo espaguete, penne ou talharim, resfriado. Deve ser produzido somente com os seguintes ingredientes: farinha de trigo, ovos e sal, deverá ser fabricadas a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Acondicionada em embalagem plástica transparente e atóxica, limpa e não violada, resistente ao transporte e manuseio e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deve seguir as recomendações padrão de segurança e identidade de fabricação conforme legislação ANVISA. O rótulo deverá apresentar valor nutricional, lista de ingredientes e prazo de validade. Embalagem primária 1kg.	R$ 17,8900	23,26	4.652,00
28	KG	60	MANDIOCA. Descascada, embalada a vácuo, de primeira qualidade, tamanho médio, isenta de partes pútridas, livre de sujidades, congelado, acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica contendo 1kg. No rótulo deve conter: informações do fabricante, especificações do produto data de fabricação e prazo de validade. Deve seguir as recomendações padrão de segurança e identidade de fabricação conforme legislação ANVISA.	R$ 12,2600	15,94	956,40
29	KG	10	MARACUJÁ AZEDO. Fruta in natura tipo maracujá azedo, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento, permanecendo adequada para o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas e/ou amassadas, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas plásticas, vazadas adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas.	R$ 20,6200	26,81	268,10
30	Un.	20	MELADO batido de cana de açúcar. Ingredientes: Caldo de cana de açúcar.	R$	23,56	

			Embalagens de 500g. Com data de fabricação e prazo de validade. Deve seguir os padrões de segurança estabelecidos pela Vigilância Sanitária (ANVISA). Caso faça entrega em embalagem fracionada, as mesmas devem ao final fechar o valor total em gramas conforme o pedido.	18,1200		471,20
31	KG	200	MELANCIA, nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento permanecendo adequada para o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas e/ou amassadas, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas plásticas, vazadas adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas.	R$ 2,3300	3,03	606,00
32	KG	40	MELÃO. Tipo espanhol amarelo, novo, de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento permanecendo adequada para o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas e/ou amassadas, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas plásticas, vazadas adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas.	R$ 4,3800	5,69	227,60
33	Un.	1361	MILHO VERDE EM ESPIGA. In natura, sem palha, de 1ª qualidade, com coloração dos grãos amarelo forte, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos, sem rupturas, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica.	R$ 2,1000	2,73	3.715,53
34	KG	40	MORANGO IN NATURA. ótimo grau de amadurecimento, devendo estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física	R$ 30,1500	39,20	1.568,00

			ou mecânica, de acordo com Normas da Vigilância Sanitária. Limpo e devidamente acondicionado em embalagens contendo 1kg.			
35	Dúzias	160	OVOS DE GALINHA tipo "médio a grande", vermelho, em dúzia, casca lisa, limpos, não trincados, acondicionados em embalagens de papelão ou de plástico resistente, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, registro de inspeção federal, estadual ou municipal. Validade mínima de 20 dias no ato da entrega.	R$ 10,4300	13,56	2.169,60
36	KG	85	PEPINO SALADA. Legume in natura, para salada, espécie comum deverão ser de primeira qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa, suficientemente desenvolvidos, apresentando grau médio de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, sem manchas e bolores, sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Devidamente acondicionada em quantidade conforme solicitação.	R$ 4,4200	5,75	488,75
37	KG	40	PIMENTÃO VERDE in natura, deverá ser médio, possuir comprimento maior ou igual a 10 cm, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento, permanecendo adequado para o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas e/ou amassadas, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionados em caixas plásticas, vazadas adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas.	R$ 8,7500	11,38	455,20
38	KG	60	PERA TIPO D´ÁGUA. Pera in natura, ótimo grau de amadurecimento, devendo estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica, de acordo com Normas da	R$ 9,2100	11,97	718,20

			Vigilância Sanitária.			
39	KG	120	PÊSSEGO NACIONAL. Pêssego in natura, ótimo grau de amadurecimento, devendo estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica, de acordo com Normas da Vigilância Sanitária.	R$ 10,9600	14,25	1.710,00
40	KG	20	QUEIJO TIPO COLONIAL. Queijo Mussarela tipo colonial resfriado – fresco, refrigerado, (peça de aproximadamente 2 KG), embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Embalagem deve conter a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 2 meses a contar no ato da entrega.	R$ 51,2900	66,68	1.333,60
41	Un.	120	RÚCULA. De 1ª qualidade. Folhas frescas, tipo extra, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, isentos de sujidades e lagartas. Acondicionado em embalagens individuais por maço. Peso unitário mínimo: 300g por maço.	R$ 6,4900	8,44	1.012,80
42	KG	480	TANGERINA. Tipo Poncã/Morgota/Bergamota, frescas, íntegras e firmes, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento permanecendo adequada para o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas e/ou amassadas, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas plásticas, vazadas adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas. Peso de 80g a 100g por Un..	R$ 9,5900	12,47	5.985,60
43	Un.	90	REPOLHO VERDE. Cor verde, de 1ª qualidade. Aroma, cor e sabor típicos da espécie. Fresco e firme. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua	R$ 4,2200	5,49	494,10

			aparência e qualidade. Limpo, livres de lagartas, restos vegetais ou materiais estranhos. A Un. não deverá ter peso inferior a 1,2kg no ato da entrega.			
44	Un.	60	REPOLHO ROXO. Cor roxa, de 1ª qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho médio e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devidamente acondicionada em quantidade conforme solicitação.	R$ 5,1200	6,66	399,60
45	Un. de 1,5L	100	SUCO INTEGRAL. Suco de uva, maçã ou laranja integral, 100% natural, tinto, sem adição de açúcar, edulcorantes, não fermentado, sem conservantes, corantes e aromas artificias, pronto para beber. Produto da extração do suco da fruta, por meio de processos tecnológicos adequados e envasado assepticamente. Acondicionado em embalagens de vidro transparente, 1,5 litros, fechadas. Embalagem contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega. .	R$ 20,2900	26,38	2.638,00
46	KG	100	TOMATE. Características: de 1ª qualidade. Tipo Saladete ou Italiano, selecionado, médio grau de maturação, fresco, compacto, firme, coloração uniforme, aroma típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Livre de enfermidades. Isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	R$ 4,8900	6,36	636,00
47	KG	20	VAGEM COMUM. De 1ª qualidade, livre de fungos. Cor verde médio. Sem amarelidão e com grãos moles. Isento de enfermidades e danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 8,1900	10,65	213,00

* Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

**A Entidade Executora que priorizar na chamada pública a aquisição de produtos orgânicos ou agroecológicos poderá acrescer os preços em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011.

Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública. Na pesquisa de preços, observar o Artigo 28 da Resolução FNDE nº 06/2020, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.

ANEXO III

PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº1/2025				
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
GRUPO FORMAL				
1. Nome do Proponente		2. CNPJ		
3. Endereço	4. Município/UF			
5. E-mail	6. DDD/Fone			7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal	16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço		19. Município/UF		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF
4. Endereço				5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF		
Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)				

1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Banco e número da Agência	5. N° da Conta Corrente

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

Nome do Agricultor Fornecedor	1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
				4.1. Unitário	4.2. Total	
	Valor total por Agricultor Fornecedor R$					
	Valor total por Agricultor Fornecedor R$					

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº1/2025							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente				2. CPF			
3. Endereço				4. Município/UF			5. CEP
6. E-mail (quando houver)				7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não				9.Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade			2. CNPJ				3. Município

4. Endereço						5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF		
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade		6.Valor Total
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
					Total do projeto	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).						

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº1/2025					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF			5.CEP
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8.E-mail (quando houver)	
9. Banco	10.Nº da Agência			11.Nº da Conta Corrente	
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ			Município
Endereço					Fone
Nome do Representante Legal				CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					

Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

* No caso de Grupo Formal e Informal, todos os integrantes do Grupo deverão entregar a declaração individualmente.

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025)

Eu,_____, CPF _____, nº _____, DAP nº _____declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são produzidos na minha Unidade de Produção Familiar (Associados/cooperados).

----------, ------- de ---------- de .....

Assinatura do Representante Legal
Nome:
CPF: